



PPG Fisioterapia
Pós-graduação em Fisioterapia - UFPE

Normas Banca de Defesa **- Seção VI Regimento Interno-**

- ✓ A banca será composta por 3 membros titulares (Presidente, membro interno ou externo, e membro externo). Caso o orientador participe da banca ele será o presidente da sessão.
- ✓ O Presidente conduzirá os trabalhos da banca, ficará responsável pela documentação, por criar e gerenciar a sala virtual (quando aplicável)
- ✓ Os membros devem possuir título de doutor(a), experiência e produção científica na área.
- ✓ O(a) discente disporá de 30 (trinta) minutos para a exposição de seu trabalho.
- ✓ Cada examinador disporá de até 20 (vinte) minutos para a sua arguição e o mestrando de igual tempo para responder.
- ✓ A arguição, a critério de cada examinador, poderá ser na modalidade de diálogo e, neste caso, o prazo será de 40 minutos.
- ✓ Após deliberação, o presidente fará leitura da ata de defesa acompanhada da folha de correções que deverá ser devidamente preenchida e assinada pelos membros da banca e orientador(a) e devolvida a secretaria do curso em até 48 hs após a realização da banca.